

Distribuído
Wf 4/04/13

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº. 119/2013

**SUBMETTER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML A
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO
INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA
ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E
BAIXA TENSÃO NORMAL**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo reuniu em 2 de Abril de 2013, a fim de analisar e emitir parecer sobre a Proposta nº. 119/2013.

O regime de tarifas reguladas foi substituído pela contratação em regime de mercado livre, no que respeita ao sector eléctrico com a transposição para o direito interno de uma Directiva da União Europeia, através do Decreto-Lei nº. 104/2010, de 29 de Setembro.

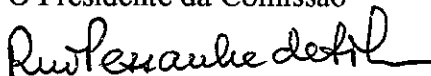
Sendo necessário proceder à aquisição do fornecimento de energia eléctrica em Média e Baixa Tensão Especial, bem como Média Tensão Normal para o Município de Lisboa, propõe-se o lançamento de Concurso Público Internacional pelo período de 12 meses, nos termos da Proposta. A realização da despesa é apresentada na configuração da respectiva repartição de encargos, em conformidade com os quadros apresentados.

Neste contexto, a Comissão entende que a presente proposta se encontra em condições de ser discutida e votada em plenário, dado que a mesma propõe o Concurso Público referido e a respectiva repartição de encargos nos termos da legislação em vigor.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o BE e o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2 de Abril de 2013.

O Presidente da Comissão



Rui Pessanha da Silva

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 783

EM 04/04/2013

O Funcionário, *Alc. Fernandes*